



**FERRAZ DE
VASCONCELOS**

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 – Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador – MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes – MTB/SP nº 26.802

Diagramador

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2024

UFM R\$ 133,63

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11) 4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL): 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 6º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos
📌 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SECOM Nº01/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21395/2024**

O Município de Ferraz de Vasconcelos, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação Social (SECOM), torna público o Chamamento Público com o objetivo de realizar o sorteio para a composição da subcomissão técnica responsável pela análise da licitação para a contratação de serviços de publicidade e propaganda.

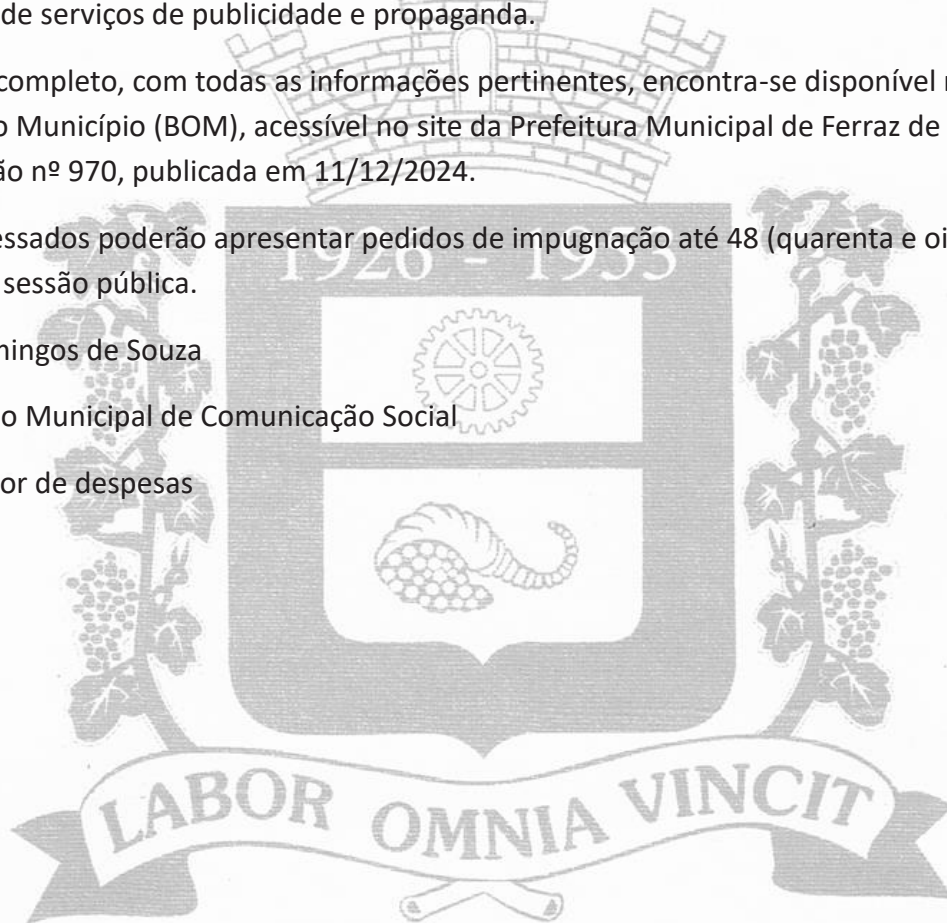
O edital completo, com todas as informações pertinentes, encontra-se disponível no Boletim Oficial do Município (BOM), acessível no site da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, edição nº 970, publicada em 11/12/2024.

Os interessados poderão apresentar pedidos de impugnação até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública.

José Domingos de Souza

Secretário Municipal de Comunicação Social

Ordenador de despesas





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA CONCORRÊNCIA A SER REALI- ZADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, por meio da Comissão de Contratações, realizará, em sessão pública, sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica que julgará as propostas apresentadas na Concorrência de publicidade e propaganda a ser realizada, do tipo técnica e preço, para a contratação de serviços de publicidade, prestados necessariamente por intermédio de Agência de Publicidade, nos termos da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

1. OBJETO

1.1. Sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas em licitação que visará a contratação de serviços de publicidade e propaganda, prestados necessariamente por intermédio de Agência de Publicidade, em consonância aos preceitos contidos na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e legislação correlata.

2. LOCAL, DATA, HORÁRIO E INFORMAÇÕES

2.1. A abertura da sessão pública do sorteio será realizada às 10 horas, do dia 27 de dezembro de 2024, na Secretaria Municipal de Comunicação, cito a Rua Rui Barbosa, 315.

2.2. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

2.3. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes neste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado;

2.4. Qualquer alteração que importe em modificação dos termos deste Edital será comunicada pelos mesmos meios de divulgação inicial, sendo de inteira responsabilidade dos interessados acompanhar o andamento de todos os procedimentos e as eventuais alterações no Edital no site www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

2.5. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital poderão ser solicitados por qualquer interessado até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

sessão pública, preferencialmente através do e-mail: comunicacaosocial@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

3. RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O SORTEIO

3.1 COM VÍNCULO COM A PREFEITURA MUNICIPAL

NOME - FORMAÇÃO/ATUAÇÃO

1. Laura Ramos - Fotógrafa
2. Francisco Raimundo dos Anjos Junior - Jornalista
3. Maria Cristina Gomes Elegância - Jornalista
4. Amanda Moraes Baptista - Fotógrafa
5. Valberson Ricardo da Silva - Marketing
6. Jamile Matos - Jornalista

3.2. SEM VÍNCULO COM A PREFEITURA MUNICIPAL

NOME - FORMAÇÃO/ATUAÇÃO

1. Djalma Raphael Nascimento dos Santos - Jornalista
2. Lailson Vinícius Nascimento Santos - Jornalista
3. Laerton dos Santos - Jornalista

4. IMPUGNAÇÃO

4.1. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, conforme §5º do art. 10, da Lei 12.232/10;

4.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da Autoridade Competente;

4.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da Autoridade Competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

4.3.1. Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação for inferior ao triplo do número de integrantes da subcomissão;

4.3.2. Somente será admitida nova impugnação ao nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

4.4. A impugnação deverá ser PROTOCOLADA, na Seção de Atendimento ao Público da Prefeitura Municipal, à rua Pedro Foschini, 200.

5. SORTEIO

5.1. O sorteio será processado pela Comissão de Contratações de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida na Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização por qualquer interessado;

5.2. Da relação de profissionais com vínculo com a Prefeitura Municipal, serão sorteados três, sendo dois titulares e um suplente; da relação de profissionais sem vínculo com a Prefeitura Municipal, serão sorteados dois, sendo um titular e um suplente;

5.3. O procedimento do sorteio dos profissionais seguirá os seguintes trâmites:

5.3.1. Cada nome dos profissionais a serem sorteados estará escrito em pedaços de papel branco, de idêntico tamanho e forma, sendo um pedaço de papel para cada profissional;

5.3.2. No dia, horário e local indicados neste Edital, a Comissão de Contratações reunir-se-á e dará início ao sorteio, dando vista aos presentes de cada pedaço de papel branco em que constará o nome completo de cada um dos profissionais a ser sorteado;

5.3.3. Cada pedaço de papel será dobrado e inserido em uma urna, envelope ou saco plástico, de onde serão extraídos os nomes dos sorteados, sendo que qualquer interessado poderá, durante a sessão, vistoriar os materiais que serão utilizados;

5.4. O resultado do sorteio será registrado em ata e publicado na imprensa oficial.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133/21.

6.2. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, das 9h00 às 16h00;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

6.3. Da sessão pública de sorteio, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registradas todas as ocorrências relevantes, para todos os fins legais.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de dezembro de 2024.

JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

